ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 623 /2013

PROTOCOLADA SOB Nº 959/2013

EM 20/02/2013

		ATA
EXPEDIENTE	25/02 /2013	8959
ACEITO EM	/ /2013	
APROVADO EM	/ /2013	
REJEITADO EM	/ /2013	
ARQUIVO		

Exmo. Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria competente do Município, para que seja realizado a remoção das paradas antigas dos coletivos, ao longo da BR 392, do trevo de acesso até o Bairro Quinta.

Justificativa: O solicitado se faz necessário, em virtude de ter sido construídas paradas de concreto, os ônibus urbanos não estão parando nas antigas, acarretando transtorno e confusão aos usuários do transporte coletivo.

Flávio V. Vig.

Ver. Flávio Vigilante
Vice-Líder da Bancada do PSB

Arquivado
Ata 9066
17.09.13

VISTO

Presidente